



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 968/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de obras e Codetran, solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física na rua Vereador Germano Luís Vieira, Km12, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física na rua Vereador Germano Luís Vieira, Km12, nas proximidades do Centro de Educação Infantil Augusto Bento de Oliveira. A instalação de quebra-molas/lombadas físicas tem o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que circulam no local, proporcionando maior segurança para a comunidade educativa. Diminuindo os riscos de possíveis acidentes no bairro com as crianças e moradores. Importante salientar que nessa rua há grande fluxo em horários de entrada e saída das crianças na unidade, assim, visando a segurança dos alunos, se faz necessário a instalação de quebra-molas/lombada física no endereço acima solicitado.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2024

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**